



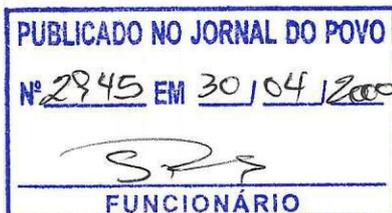
OK  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

**PAÇO MUNICIPAL**

C.G.C. 78.200.482/0001-10

(E-mail) [prefeitura-sarandi@wnet.com.br](mailto:prefeitura-sarandi@wnet.com.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



**DECRETO Nº 688/2000**

**SÚMULA:** EXONERA o(a) Sr.(a) OSVALDO LUIZ ALVES, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado, o(a) Sr(a). OSVALDO LUIZ ALVES, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 3.801.170-7, do Cargo de Provimento em Comissão, de Assessor de Diretoria ou Assessoria, Símbolo CC - 4.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 508/99 de 29/04/99, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de março de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, 17 DE ABRIL DE 2000.

  
\_\_\_\_\_  
JULIO BIFON  
Prefeito Municipal